

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1512-001/ SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES PARA COLETA DE LIXO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – SEINFRA.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Tal necessidade é respaldada visto que os serviços devem ser executados dentro de parâmetros exigidos do ponto de vista de meio ambiente, saúde e segurança dos profissionais que o executam, O caminhão compactador de lixo ajuda a reforçar a limpeza urbana de forma otimizada e segura.

**Otimização:** Os caminhões compactadores de lixo são responsáveis por reduzir o volume dos resíduos que são coletados, pois já que há a compactação dos resíduos, consegue-se coletar bem mais resíduos na forma compactada. Como a quantidade de lixo no compactador é bem maior que no basculante, compactação 4:1, consegue-se otimizar as rotas, já que são menos viagens ao destino final (lixão), pois o compactador leva 4 vezes a capacidade de lixo solto.

**Segurança dos colaboradores:** nos caminhões basculantes tem que se fazer a elevação manual dos resíduos, enquanto no compactador o resíduo é conduzido em altura homem.

**Evitam o vazamento de Chorume:** por conta do material especializado dos caminhões compactadores de lixo, eles ajudam a evitar o vazamento de chorume proveniente do acúmulo de lixo. Este vazamento de chorume ocorre devido à corrosão no fundo das caixas das cargas dos caminhões coletores de lixo, que por sua vez acabam resultando em furtos nas chapas dos caminhões, até mesmo em equipamentos novos. Além do vazamento para as vias e em outros locais da cidade, o chorume pode comprometer o funcionamento das máquinas menos “robustas” causando sérios problemas de corrosão, gerando mais custos de manutenção para os fabricante, É relevante destacar que os serviços aqui descritos visam proporcionar melhorias nos serviços públicos municipais, agindo com a maior brevidade e eficiência no atendimento e reivindicações dos munícipes, órgãos de controle e de efetiva fiscalização de ambiental, de saúde e de segurança dos profissionais de coleta de lixo.

Motiva a urgência desta contratação o fato que a empresa que estava contratada para execução de tal serviços no município solicitou a rescisão contratual, e o Município não possui veículos próprios

adequados (carros coletores) em quantidade suficiente para atender a demanda, o que possui encontra-se em desuso por depreciação irrecuperável do mesmo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA



A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES PARA COLETA DE LIXO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA**. A razão da opção em se contratar a empresa da CNO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CPNJ nº 30.085.357/00011-80, situada na RUA EUCLIDES BARROSO, 788, SALA 05, CENTRO, CEP: 62.700-000, CANIDÉ/CE, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 208.560,00**(duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais)

Limoeiro do Norte/CE, 12 de dezembro de 2021.

  
**Francisco Valdo Freitas de Lemos**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo - SEINFRA